

MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE DO BRASIL: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS

FERNANDO AITH

Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública
Diretor do Centro de Pesquisa de Direito Sanitário
Universidade de São Paulo





CONTEXTO INTRODUTÓRIO

- No Brasil, a saúde é considerada um DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO (CF/88, Arts. 6º, 196 a 200).
- Foi criado um SISTEMA UNIVERSAL DE SAÚDE, denominado SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
- Reúne as ações e serviços públicos de saúde prestados pela União, pelos Estados (27) e pelos Municípios (5.570).



CONTEXTO INTRODUTÓRIO

- 210 milhões de usuários potenciais
- Cobertura universal em todo o território.
- Atendimento integral, igualitário e gratuito
- As políticas públicas de saúde são definidas e tem sua execução centradas nos Poderes Executivos da União, dos Estados e dos Municípios.
- A União (Poder Executivo Federal) possui preponderância no que se refere à competência normativa (elaboração de normas gerais) e à definição de políticas nacionais na área da saúde.



CONTEXTO INTRODUTÓRIO

REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE

➤ Atividade estatal de:

- Regulação da **FORMAÇÃO** dos profissionais que irão atuar na área da saúde (graduação e especialização)
- Regulação do **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (registro, ética, competências legais (atividades permitidas))
- Regulação das **RELAÇÕES DE TRABALHO** na área da saúde (jornada de trabalho, salários, carreiras, etc.)



CONTEXTO INTRODUTÓRIO

**BRASIL RECONHECE HOJE 14
PROFISSÕES DE SAÚDE QUE EXIGEM
FORMAÇÃO EM CURSO SUPERIOR
UNIVERSITÁRIO
(Resolução CNS 287/98).**

- 1. Assistentes Sociais;
- 2. Biólogos;
- 3. Biomédicos;
- 4. Profissionais de Educação Física;
- 5. Enfermeiros;
- 6. Farmacêuticos;
- 7. Fisioterapeutas;
- 8. Fonoaudiólogos;
- 9. Médicos;
- 10. Médicos Veterinários;
- 11. Nutricionistas;
- 12. Odontólogos;
- 13. Psicólogos; e
- 14. Terapeutas Ocupacionais.



CONTEXTO INTRODUTÓRIO

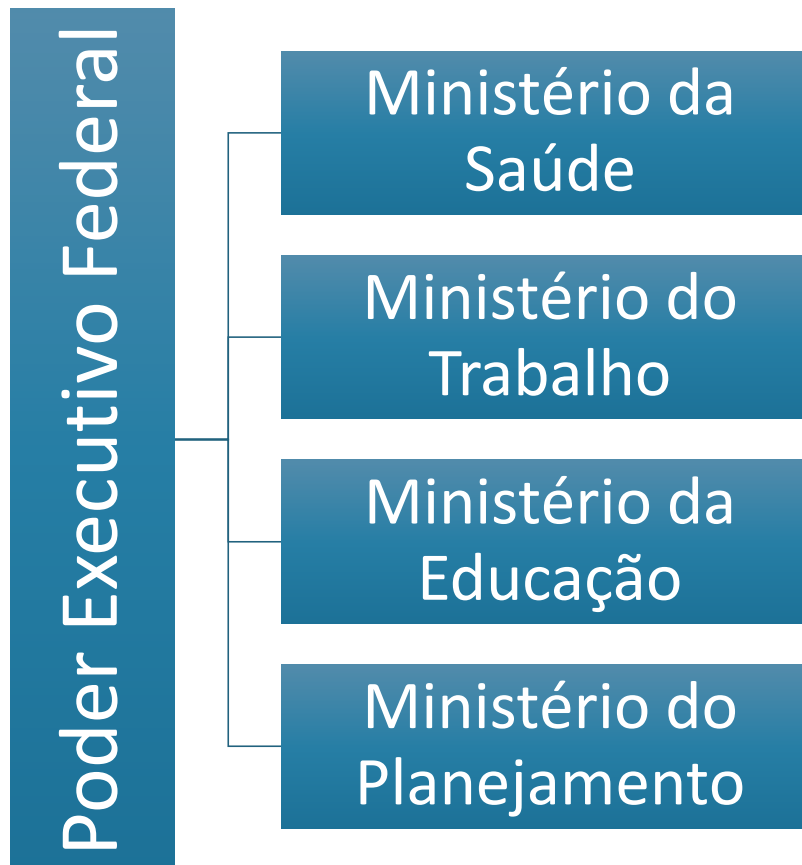
MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL

- **MULTIPLICIDADE DE INSTITUIÇÕES ESTATAIS REGULADORAS**
 - MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DE SAÚDE ESTADUAIS E MUNICIPAIS, POR MEIO DA DEFINIÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 - MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DO PLANEJAMENTO
 - CONSELHOS PROFISSIONAIS
- **COMPLEXO CONJUNTO DE NORMAS JURÍDICAS JUSTAPOSTAS**
 - LEIS
 - DECRETOS
 - RESOLUÇÕES
 - PORTARIAS...
- **RESOLUÇÃO DE CONFLITOS REGULATÓRIOS VEM SENDO SISTEMATICAMENTE LEVADA AO PODER JUDICIÁRIO**

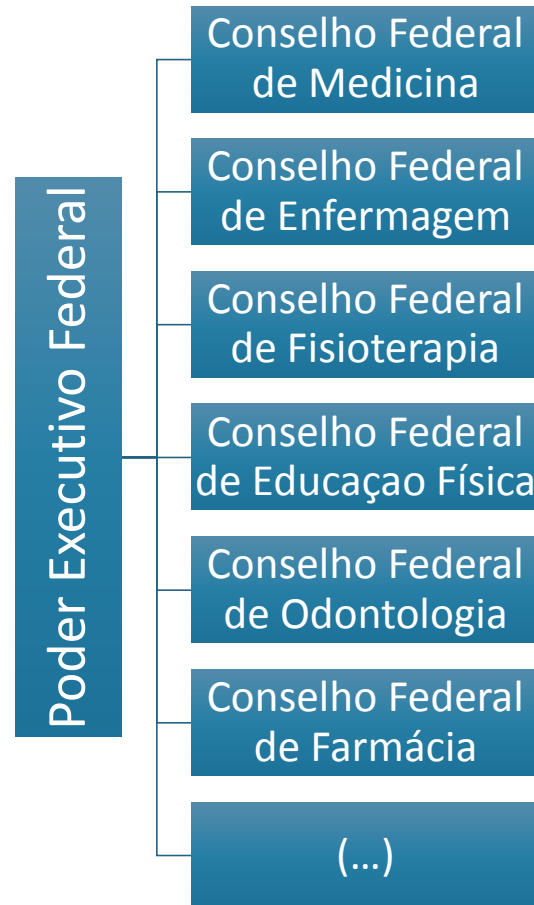


MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL: DESENHO INSTITUCIONAL

➤ **Ministérios com competências na regulação de profissões de saúde**



MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL: DESENHO INSTITUCIONAL



MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL: DESENHO INSTITUCIONAL



- **CÂMARA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE**
- A **Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde** é entidade colegiada e de caráter consultivo criada em 2004 pela **Portaria GM/MS nº 827, de 5 de maio de 2004**, substituída pela **Portaria GM/MS nº 174, de 27 de janeiro de 2006**.
- Vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde (DEGERTS), da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES-MS).

MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL: DESENHO INSTITUCIONAL



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE

ATRIBUIÇÕES

- Debater ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde
- Sugerir mecanismos de regulação profissional da área de saúde
- Sugerir iniciativas legislativas visando regular o exercício de novas profissões e ocupações na área de saúde.

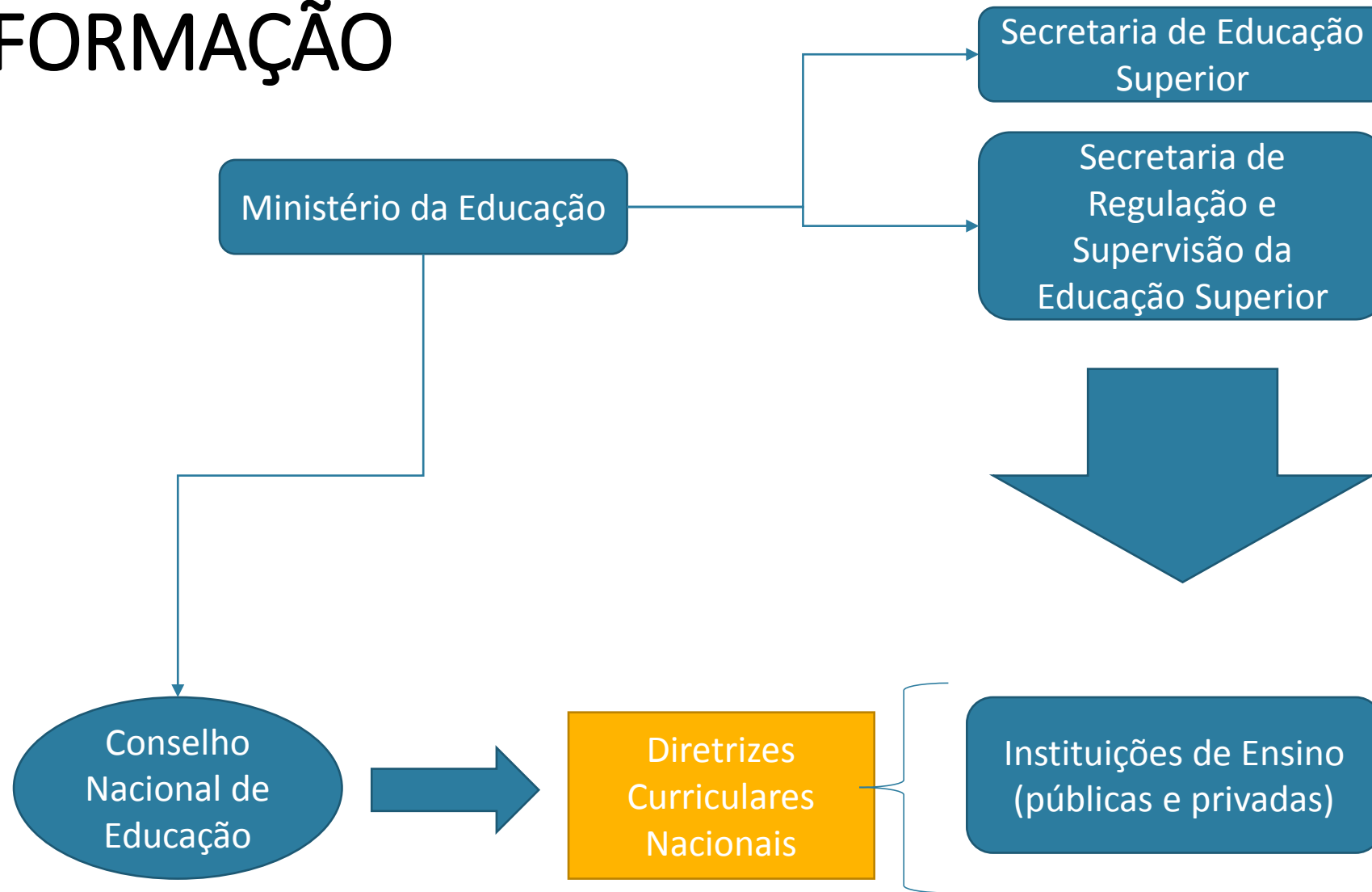
MODELO DE REGULAÇÃO DE PROFISSÕES DE SAÚDE NO BRASIL: DESENHO INSTITUCIONAL



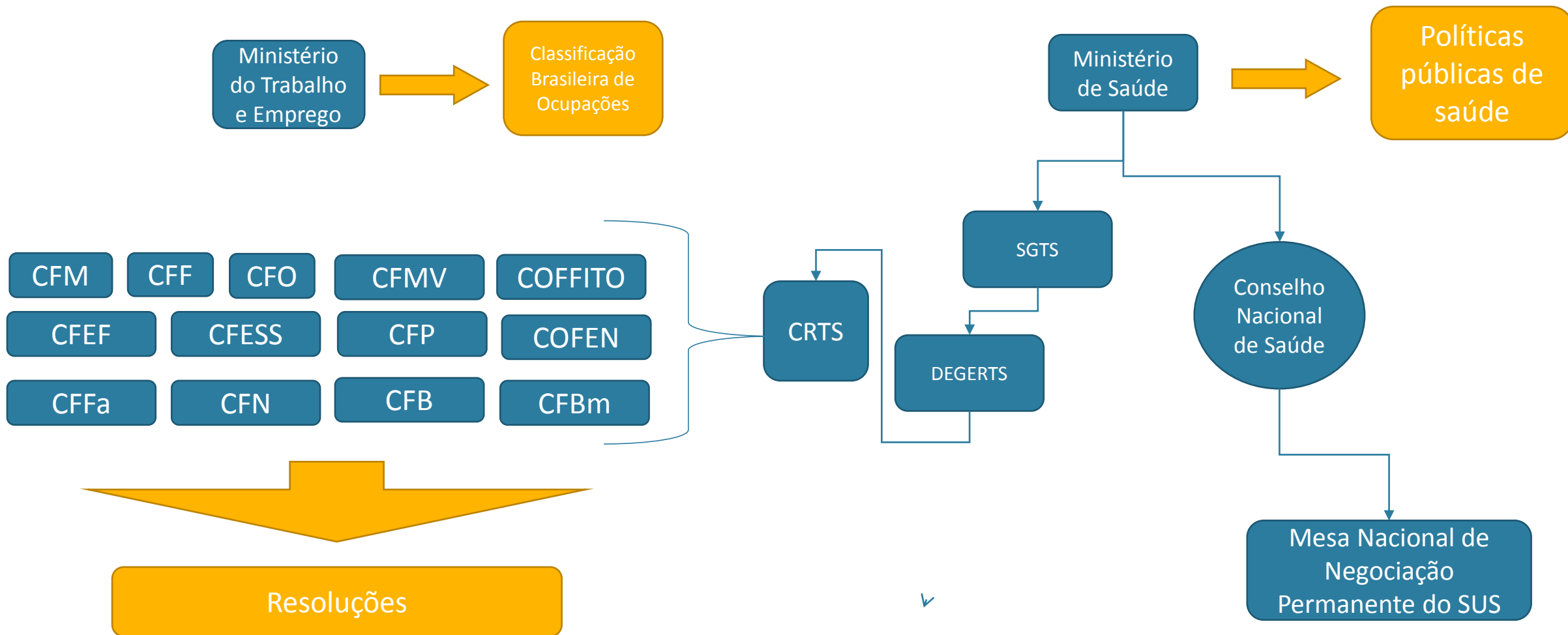
MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS

- A atual mesa foi instituída por meio da **Resolução nº 331 do Conselho Nacional de Saúde**, em 04 de junho de 2003
 - Objetivos como o de instituir processos negociais de caráter permanente para tratar temas e demandas decorrentes das **relações de trabalho no âmbito do SUS**
- A mesa é composta por vinte e seis membros, divididos em duas bancadas de igual tamanho: representantes de trabalhadores e representantes dos gestores públicos e privados

REGULAÇÃO DA FORMAÇÃO



Regulação do Exercício Profissional



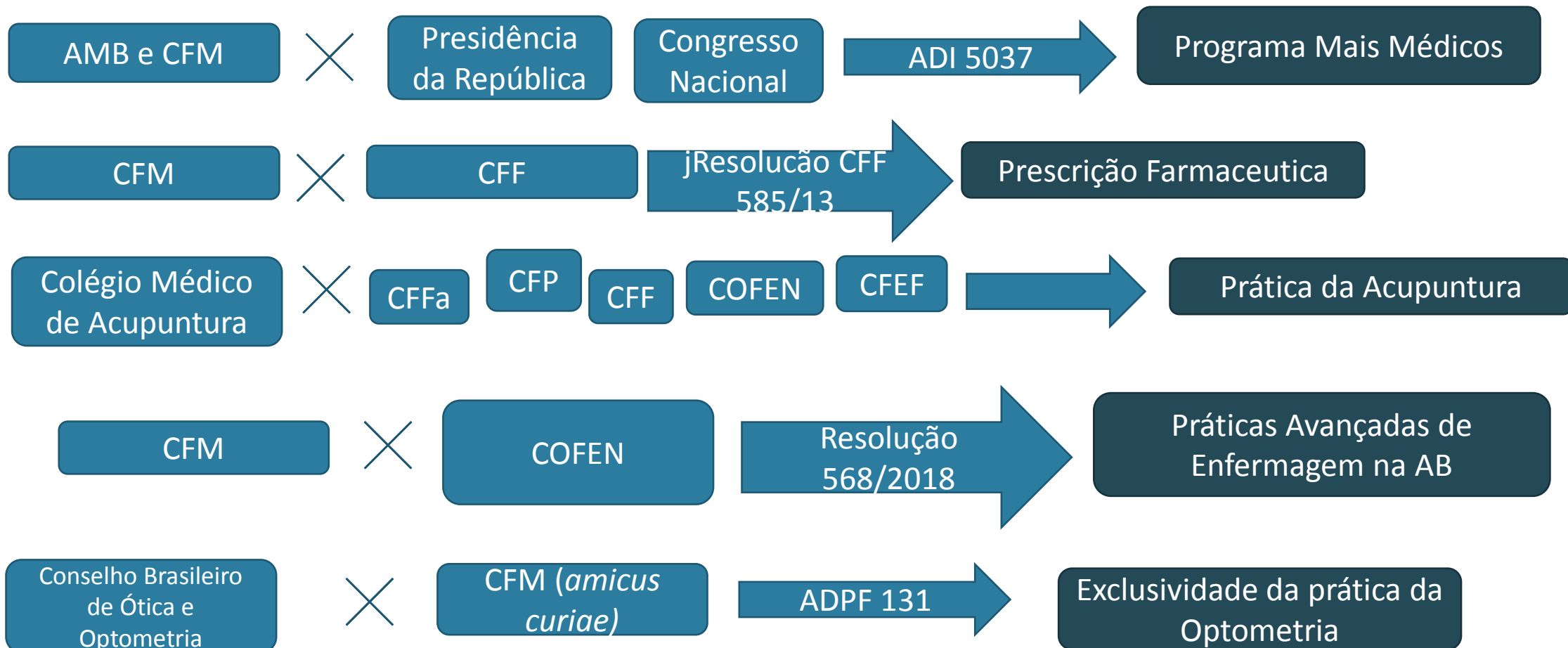


JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS REGULATÓRIOS

- O atual modelo tem produzido muitos CONFLITOS REGULATÓRIOS que AFETAM A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO
 - Conflitos entre os diferentes Conselhos profissionais.
 - Conflitos entre Conselhos e cidadãos
 - Conflitos entre Conselhos e Ministérios do poder executivo federal



JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS REGULATÓRIOS





Considerações finais

- A regulação estatal sobre as profissões de saúde é fundamental para que o exercício profissional esteja adequado às necessidades de saúde da população.
- É preciso integrar a regulação das profissões de saúde com as Políticas de Saúde.
- A autonomia dos Conselhos Profissionais é fonte de qualificação e controle do exercício profissional...
- ...mas também é fonte de conflitos, reservas de mercado, interesses corporativos...
- Como equilibrar os interesses corporativos com o interesse público definido nas Políticas, sem necessitar recorrer ao Poder Judiciário?

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Fernando Aith

Fernando.aith@usp.br

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO SANITÁRIO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

